

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
CALDINI CRESPO

Publique-se Inclua-se em pauta por <u>CINCO</u> sessões 05 de abril 2000
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 171, DE 2000

FLS. N.º /
RCL 1942
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Ferroviários Inativos e Pensionistas - A.F.I.P., com sede no Município de Sorocaba"

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação de Ferroviários Inativos e Pensionistas - A.F.I.P., com sede no Município de Sorocaba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 1942 de 05/04/00
Autuado com 27 folhas
Ass. P



Deputado
CALDINICRESPO

FLS. N.º 2
RCL 1942
PROTOCOLO LEGISLATIVO 1

Com a denominação de Associação de Ferroviários Inativos e Pensionistas, também identificada pelas iniciais A.F.I.P., foi constituída sociedade civil, sem fins lucrativos, com existência por prazo indeterminado, tendo por sede e foro jurídico a cidade de Sorocaba.

A A.F.I.P. elege-se como órgão defensor da classe e é integrada exclusivamente por Ferroviários Inativos e Pensionistas da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A ou sucessora, legalmente reconhecidos.

O objetivo principal da A.F.I.P. é a defesa dos direitos e interesses de seus associados, a União e Congraçamento e far-se-á por meio de uma ativa e eficiente representação dos sócios; pelo encaminhamento de adequados serviços de assistência social, cultural, recreativa e jurídica; pelo amparo e prestígio de cada associado dentro da ordem, disciplina e da lei; pela promoção às famílias de seus associados de movimentos sociais, recreativas e culturais; pela adoção de estudos e empreendimentos de qualquer iniciativa de interesse de seus associados; pela promoção de medidas que possam resultar na maior união, representatividade dos associados.

A A.F.I.P. tem realizado um grandioso trabalho junto a comunidade e, com isso, vem contribuindo imensamente para o bem estar da população, da cidade de Sorocaba, que possui um grande número de ferroviários inativos e pensionistas.

Assim, notório está que a entidade preenche todos os requisitos necessários para ser declarada de utilidade pública.

Por isso é que apresentamos o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará apoio perante nossos pares, que o aprovarão.

Sala das Sessões, em

Deputado CALDINI CRESPO

PFL

PL08-00

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSG. 514/00
.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicada no DIÁRIO OFICIAL
de 06-04-2000

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 45ª a 49ª Sessões Ordinárias (de 07 a 13/04/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 13/04/00.

lla

A Comissão de Consti-
tuição e Justiça
(art. 3, I, 3º, 5, ab. art.
38, II, da IX (RS))
17. abril 1980
VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 17 14 12000
ERQJ
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 19/04/00
[assinatura]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. JORGE CARUFO
com prazo para devolução de 30 dias
25 04 00
[assinatura]
Presidente

JUNTADA
Em Junta Pedido de
doc. ao Euler
01
29
10/05/00
SECRETÁRIO DE COMISSÃO